PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhy, 121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 - Fax (037) 322-2091
CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2779, 12 DE MARÇO DE 1997.

Reconhece de utilidade pública a União de Veteranos de Formiga e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a União de Veteranos de Formiga - CGC nº 01.296.339/0001-40, com se à rua Padre Remaclo Foxius, 111, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, 12 de março de 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeitura Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete